



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

EDITAL PROFIAP Nº 012/2022 (Retificado)

EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – ENA TURMA 2022.2

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no exercício das suas atribuições definidas pelo artigo 7º do Regimento PROFIAP, torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2022.2 – PROFIAP para ingresso e ocupação de vagas ociosas para candidatos que já realizaram o Teste Anpad.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROFIAP é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Administração Pública, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. Destina-se a formar profissionais com nítido entendimento do papel do Estado no Brasil, do exercício da cidadania e preocupados com as questões éticas, sociais e ambientais que subsidiarão as políticas públicas que impactam a sociedade. Nesse contexto, esse profissional reunirá as condições científicas e técnicas para promover melhorias na gestão pública.

1.2. O PROFIAP é um curso com oferta nacional simultânea conduzindo ao título de Mestre em Administração Pública.

1.3. As instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do PROFIAP são denominadas Instituições Associadas e são responsáveis pela execução do curso.

1.4. As aulas poderão ser ministradas de segunda a sábado de acordo com a deliberação do Colegiado Local de cada Instituição Associada que determinará a frequência e o formato dos encontros.

1.4.1. Os horários, as aulas e aspectos locais são organizados de acordo com cada Instituição Associada.

1.5. O Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2022.2 será coordenado pela Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso com o apoio das Instituições Associadas.

1.5.1. Compete ao Comitê Gestor do PROFIAP constituir e supervisionar a Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso.

1.5.2. Compete às Instituições Associadas informar e esclarecer aos candidatos os aspectos de oferta do curso em suas unidades.

1.5.3. Compete à Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso, realizar as atividades relativas às inscrições ao Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2022.2, bem como elaborar o Edital de Convocação da Turma, como as informações sobre a matrícula em cada Instituição Associada.

1.6. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

- a) ANEXO I – Distribuição das vagas por Instituição Associada (ENA Turma 2022.2);
- b) ANEXO II – Dados de Contato das Instituições Associadas do PROFIAP;
- c) ANEXO III – Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2022.2.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no ENA Turma 2022.2 implica automaticamente o pleno conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.

2.2. Serão oferecidas **36 (trinta e seis)** vagas distribuídas em três categorias: "Convênio", "Servidores das IFES" e "Demanda Social", conforme Anexo I deste Edital.

2.2.1. Pela categoria "Servidores das IFES" poderão inscrever-se apenas os servidores efetivos ativos do quadro permanente de cada Instituição Associada listada no Anexo I.

2.2.2. Pela categoria "Demanda Social" poderão inscrever-se os demais candidatos não pertencentes a categoria de servidores efetivos ativos do quadro permanente das Instituições Associadas listadas no Anexo I.

2.2.3. Pela categoria "Convênio" poderão inscrever-se apenas os candidatos associados ao convênio firmado entre a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.

2.3. Requisitos básicos para a inscrição:

a) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC até a data da matrícula;

b) Apresentar a documentação exigida no item 3.9 deste edital;

c) Ter realizado o Teste ANPAD, em pelo menos uma das edições constantes no item 5.2 deste Edital;

d) Conhecer e estar de acordo com o Regulamento Nacional do PROFIAP (disponível em: <http://www.profiap.org.br>), de suas Instituições Associadas (acessos especificados no Anexo II) e das exigências contidas no presente Edital;

2.4. As vagas podem ser alocadas em mais de um campus das Instituições Associadas, conforme Anexo I.

2.5. Os candidatos à categoria "Servidores das IFES", deverão manter vínculo de servidor efetivos ativos do quadro permanente com a Instituição Associada desde o momento da inscrição até a conclusão da matrícula.

2.5.1. A qualquer tempo do ENA Turma 2022.2, verificada a inexistência do vínculo requerido em qualquer categoria, o candidato será eliminado.

2.6. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga entre todas ofertadas neste Edital.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. **O período de inscrição será a partir do dia 15/07/2022 a 24/07/2022.**

3.2. O candidato deverá ler atentamente as informações e preencher todos os dados



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP
Profiap Nacional, em: <http://www.profiap.org.br>.

3.3. As informações prestadas no Sistema Eletrônico de Inscrição assim como as consequências de eventuais erros decorrentes do mau preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3.1. A Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso poderá excluir do ENA Turma 2022.2, em qualquer fase, mesmo que já aprovado, independentemente de qualquer aviso ou diligência, o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incompletos no ato da inscrição ou etapas do processo seletivo ou na matrícula.

3.4. As inscrições para o ENA Turma 2022.2 de que trata este Edital serão encerradas às 23h59min, horário de Brasília, do último dia de inscrição, conforme consta no Cronogramado Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2022.2 (Anexo III).

3.5. O valor da inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.6. O candidato, antes de realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de cadastro de dados pessoais, disponível no Sistema Eletrônico de Inscrição.

3.7. O candidato já cadastrado na base de dados deverá conferir seus dados pessoais **antes** do envio do formulário eletrônico. **Não há possibilidade de modificação dos dados.**

3.8. A opção de alteração dos dados pessoais do cadastro ficará disponível para o candidato até a data estabelecida no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2022.2 (Anexo III), com exceção do nome e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.8.1. Em caso de erro no nome informado, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: selecao2022.profiap@gmail.com para solicitar a correção.

3.9. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos Sistema Eletrônico de Inscrição;

b) Indicar a modalidade para concorrer às vagas oferecidas: “Servidores das IFES” ou “Demanda Social” ou “Convênio”;

c) Escolher a Instituição Associada para a qual deseja realizar o Exame.

d) Conferir o formulário de inscrição **antes de seu envio**. O formulário certifica ao candidato a efetivação, no Sistema Eletrônico de Inscrição, da solicitação de inscrição para concorrer às vagas da Instituição Associada, com seus respectivos dados (**verifique se seus dados estão corretos**);

e) Imprimir o boleto bancário, exceto candidatos beneficiados com a isenção do pagamento da inscrição;

f) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição unicamente por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária. **O boleto será emitido automaticamente, após envio do**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP
configurado para permitir Janela Pop-up.**

3.10. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a inscrição será cancelada. Em hipótese alguma serão devolvidos os valores pagos para a inscrição.

3.11. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente dentro do limite de prazo previsto para este ato no Cronograma do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2022.2 (Anexo III), mesmo que o último dia para o pagamento coincida com feriado bancário.

3.12. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente depois de certificar-se de que preencheu corretamente todos os dados do formulário.

3.13. São vedadas inscrições condicionais ou extemporâneas, bem como realizadas por via postal, por fax ou correio eletrônico.

3.14. O candidato que efetuar pagamento de inscrição em mais de uma Instituição Associada ou mais de uma categoria será inscrito somente naquela que corresponde à data de pagamento mais recente, sendo automaticamente cancelada a(s) outra(s).

3.14.1. Caso os pagamentos tenham sido efetuados no mesmo dia, será automaticamente validada a inscrição mais recente, resguardando-se ao candidato o direito de solicitar a homologação daquela de sua preferência após a divulgação do resultado preliminar das Inscrições Homologadas.

3.14.2. Para a homologação da inscrição de sua preferência, o candidato deverá protocolar recurso no prazo previsto no Cronograma do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2022.2 (Anexo III) e solicitar a alteração da homologação da inscrição.

3.15. O candidato deverá conferir a plena compatibilidade entre a linha digitável impressa no boleto (código de barras) e a linha lida no terminal de autoatendimento ou aplicativo (APP) para pagamento, a fim de evitar possíveis distorções de dados.

3.16. Compete ao candidato a guarda do seu comprovante de pagamento da inscrição.

3.17. Não será aceito pagamento de inscrição efetuado por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra que não a especificada neste Edital.

3.18. São de inteira responsabilidade do candidato as eventuais implicações do pagamento de inscrição efetuado, sobretudo no último dia do prazo, em terminal de autoatendimento bancário, pela internet ou correspondente bancário (COBAN).

3.19. O pagamento processado após a data prevista no Cronograma do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2022.2 (Anexo III) implicará o indeferimento da inscrição.

3.20. É vedada a transferência para terceiros do valor pago a título de taxa, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.21. Não haverá devolução da taxa de inscrição em qualquer hipótese.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

3.22. A comissão não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

4. DA ISENÇÃO DA TAXA

4.1. O benefício de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser concedido, mediante solicitação expressa do candidato que preencher os requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.1.1. Para usufruir do benefício, o candidato deverá se inscrever, no período especificado no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2022.2 (Anexo III), anexando os documentos comprobatórios;

4.1.2. O formulário eletrônico de Inscrição se encontra no sítio eletrônico do Profiap Nacional, em: <http://www.profiap.org.br>, sendo necessário anexar os documentos necessários.

4.1.3. Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; ou

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

4.1.4. Os candidatos que solicitarem a isenção conforme alínea “a” do subitem 4.1.2 deverão, ao realizar sua inscrição, indicar o número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.1.4.1. A Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, e repassará a este órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão do benefício.

4.1.4.2. As informações fornecidas pelo candidato na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados no Ministério da Cidadania, uma vez que não haverá alteração nos dados cadastrais referentes a essa solicitação.

4.1.5. Os candidatos que solicitarem a isenção, conforme alínea “b” do subitem 4.1.2 e 4.1.3, deverão, ao realizar sua inscrição fazer upload (anexar) da documentação digitalizada que comprove a doação da medula, na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções contidas na própria página.

4.1.5.1. Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 5,0 MB.

4.1.5.2. Será considerado, para comprovação de doação de medula óssea, o documento expedido pela unidade coletora que deverá estar assinado pela autoridade competente, constando a qualificação civil (nome completo, CPF e endereço) do doador com a data de realização da coleta.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

4.1.5.3. Não será considerado como comprovante de doação de medula óssea o cadastro do candidato no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

4.1.5.4. Caso o candidato queira complementar ou substituir a documentação anexada, deverá fazer nova solicitação de isenção e anexar todos os documentos necessários novamente.

4.1.5.5. Não será aceita, em hipótese nenhuma, a entrega de versão impressa dos comprovantes de doações, bem como o seu encaminhamento via e-mail.

4.1.5.6. Não será considerada a doação de plaquetas ou de qualquer outro componente sanguíneo.

4.1.5.7. Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

4.1.6. Na data estabelecida no Cronograma do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2022.2 (Anexo III), os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar em: <http://www.profiap.org.br>, por meio do CPF, o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.1.7. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse em participar do Exame Nacional de Acesso - ENA, deverá acessar a sua área de inscrito, no endereço do formulário eletrônico de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da inscrição, até o último dia estabelecido no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2022.2 (Anexo III).

4.1.8. As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas em <http://www.profiap.org.br>, em data especificada no Cronograma (Anexo III) deste edital;

4.1.9. O candidato que tiver a sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida e não efetuar o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.2. Excepcionalmente, neste edital, também serão aceitas solicitações de isenção de taxa dos candidatos que se inscreveram no Edital PROFIAP 001/2022 e não foram convocados para matrícula, desde que comprovado o pagamento da taxa no referido processo seletivo – de acordo com os itens 4.1.1 e 4.1.2.

5. DA PROVA

5.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração).

5.2. Serão aceitos os resultados das edições do Teste ANPAD de Setembro e Novembro de 2020, Fevereiro, Junho, Setembro e Novembro de 2021, Fevereiro e Junho de 2022, orientações Acadêmica ou Profissional, sem distinção da pontuação.

5.3. Serão aceitas as orientações Acadêmica e Profissional do Teste Anpad, sem diferenciação da pontuação.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP
Nacional do PROFIAP. Caso o candidato tenha prestado mais de uma edição do Teste ANPAD, entre as edições listadas no item 5.2, será considerada a maior pontuação do candidato.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Serão aprovados:

- a) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Servidores das IFES” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital;
- b) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Demanda social” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital.
- c) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Conveniado” que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste Edital.

6.2. Candidatos com pontuação global inferior a 250 pontos no Teste ANPAD, tanto na orientação acadêmica quanto na orientação profissional, serão eliminados.

6.3. Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será, pela ordem:

- a) A maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Portuguesa,
- b) A maior pontuação na prova de Métodos de Mensuração e Análise de Dados (orientação profissional) ou Raciocínio Lógico-Quantitativo (orientação acadêmica),
- c) A maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Inglesa,
- d) Maior idade.

6.4. As vagas não preenchidas por candidatos de uma categoria da Instituição Associada poderão ser preenchidas por candidatos da outra categoria, respeitando-se os critérios de maior pontuação global no Teste ANPAD e o limite exigido no item 6.2.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado em: <http://www.profiap.org.br>.

7.2. Caberá recurso à Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado, conforme estabelecido no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2022 (Anexo III).

7.3. O candidato que desejar interpor recurso deverá:

- a) Preencher o Formulário de Requerimento de Recurso disponível no site eletrônico do PROFIAP de acordo com as instruções nele constantes.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

b) Enviar Formulário de Requerimento de Recurso preenchido conforme instruções nele constantes.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os resultados do ENA Turma 2022 darão ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP Turma 2022.2.

8.2. O candidato classificado deverá matricular-se em local e datas estabelecidos em Edital de Matrícula a ser publicado após divulgação dos resultados do ENA Turma 2022.2.

8.3. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá atender, integralmente, ao Edital de Matrícula.

8.4. O candidato que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá o direito à vaga conquistada no ENA Turma 2022.2, gerando a convocação do próximo candidato classificado para a Instituição Associada.

9. DOS CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

9.1. Informações sobre o PROFIAP

Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional Sítio:
<http://www.profiap.org.br>

e-mail: redeprofiap.comitegestor@gmail.com

9.2. Informações sobre o PROFIAP nas Instituições Associadas

Anexo II deste Edital

9.3. Informações sobre o Teste ANPAD

e-mail: testes@anpad.org.br

Sítio: <https://testeanpad.org.br/> Telefone: (44) 3354-8545

9.4. Informações sobre o Exame Nacional de Acesso

Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2022.2

e-mail: selecao2022.profiap@gmail.com

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será excluído do Exame Nacional de Acesso o candidato que:

- a) apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não realizar o Teste ANPAD, edições especificadas no item 5.2 deste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso e os recursos pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao ENA Turma 2022.2, os quais serão divulgados



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

10.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto a providência ou o evento que lhe disserem respeito não forem consumados, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado em: <http://www.profiap.org.br>.

10.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) Turma 2022.2, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2022.2
Brasília, 14/07/2022



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - ENA TURMA 2022.2

Tabela 1 – Distribuição de Vagas por Instituição Associada

Instituição Associada	Vagas			
	Convênio	Servidores das IFES	Demanda Social	Total
FURG - Universidade Federal do Rio Grande	-	3	3	6
UFAL – Universidade Federal de Alagoas	-	1	1	2
UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	10	1	1	12
UFG – Universidade Federal de Goiás	-	2	2	4
UFPEL – Universidade Federal de Pelotas	-	3	3	6
UFS – Universidade Federal de Sergipe	-	2	2	4
UFT – Universidade Federal do Tocantins	-	1	1	2
TOTAL	10	13	13	36



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

ANEXO II – DADOS DE CONTATO DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS DO PROFIAP

Quadro 1 – Informações sobre o PROFIAP em cada Instituição Associada

FURG - Universidade Federal do Rio Grande
Unidade: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC
Local: ICEAC – Secretaria dos Programas de Pós-Graduação
Endereço: FURG Campus Carreiros – ANEXO A do Pavilhão 04 – Rio Grande – RS
Telefones: (53) 3293-5399 e (53) 3293-5081
Sítio: http://www.profiap.furg.br
e-mail: profiap.furg@furg.br iceac.posgraduacao@furg.br
Secretário(a) do curso: Tatiane Roldão Bastos ou Paula Marca Antunes
Coordenador: Profa. Dra. Débora Gomes de Gomes
Regulamento PROFIAP/FURG: http://www.profiap.furg.br
Local de oferta das aulas presenciais: Furg, Campus Carreiros
Provável horário das aulas presenciais: segundas a sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores.

UFAL - Universidade Federal de Alagoas
Unidade: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - Campus A.C. Simões
Endereço: Av. Lourival Melo Mota, S/N - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP:57072-900
Sítio: https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-administracao-publica
e-mail: profiap@feac.ufal.br
Secretário(a) do curso: Lidiane Renovato e Suzana Baccilli
Coordenador: Prof. Dra. Luciana Peixoto Santa Rita
Regulamento PROFIAP/UFAL: http://www.profiap.org.br
Local de oferta das aulas presenciais: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL
Provável horário das aulas presenciais: de segundas a sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores.

UFG - Universidade Federal de Goiás
Horário: 08:00h às 17:00hs
Local: online
Endereço: Faculdade de Ciências e Tecnologia / Campus Aparecida de Goiânia
Contato: Regina Silva, Sólon Bevilacqua
e-mail: regina_silva@ufg.br
Telefone: (62) 3209-6554
Informações adicionais: enviar os documentos digitalizados, em boa qualidade, para o email acima. A apresentação dos documentos originais para conferência presencial e assinatura do temo de matrícula, será realizada em data oportuna e, quando ocorrer, os alunos serão avisados com antecedência.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Unidade: ESAN unidade 10 UFMS
Endereço: Av. Senador Filinto Müller, 1555 - Unidade 10-A - Cidade Universitária Campo Grande/MS.
Sítio para informações sobre matrícula: http://esan.ufms.br/mestrado-profissional-em-administracao/
e-mail: profiap.propp@ufms.br
Secretário(a) do curso: Cibelly da Cruz Urias
Coordenador: Prof. Dr. Geraldino Carneiro de Araújo
Regulamento PROFIAP/UFMS: https://ppgprofiap.ufms.br/
Local de oferta das aulas presenciais:
Provável horário das aulas presenciais: às segundas, terças e quartas-feiras, nos períodos vespertino e noturno.

UFPel - Universidade Federal de Pelotas
Unidade: Centro de Ciências Socio-Organizacionais - CCSO
Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 01 - 4º Andar - Campus Porto - Pelotas/RS. CEP: 96.010-610
Sítio: http://wp.ufpel.edu.br/profiap
e-mail: profiap@ufpel.edu.br profiap.ufpel@gmail.com
Secretário(a) do curso: Andre Barbosa da Cruz
Coordenador: Prof. Dr. Elvis Silveira Martins
Regulamento PROFIAP/UFPel: http://wp.ufpel.edu.br/profiap/profiap/regimentos/
Local de oferta das aulas presenciais: Centro de Ciências Socio-Organizacionais - CCSO
Provável horário das aulas presenciais: segundas a sextas-feiras, preferencialmente no período vespertino e noturno, a critério da coordenação local e de acordo com a disponibilidade de horário dos professores

UFS - Universidade Federal de Sergipe
Unidade: Departamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas 2
Endereço: Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE
Local: Secretaria, Prédio do CCSA 2 – 1º Andar, Sala 31
Sítio: https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=895
e-mail: profiap@academico.ufs.br
Secretário(a) do curso: Administrativo da secretaria de pós-graduação
Coordenador: Profa. Dra. Rosângela Sarmiento Silva ou Elisângela Andrade
Regulamento PROFIAP/UFS https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=895&idTipo=2
Local de oferta das aulas presenciais: Prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas 2 ou Prédio de Didáticas
Provável horário das aulas presenciais: segundas a sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

UFT - Universidade Federal do Tocantins
Unidade: Campus Universitário de Palmas – UFT - PALMAS
Endereço: Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO-14, Predio do PPGDR (perdo da DTE). Plano diretor Norte / 77001-090 / Palmas/TO.
Sítio: http://www.uft.edu.br/profiap
email: profiap@uft.edu.br
Secretário(a) do curso: Jonatas Gomes Duarte
Coordenador: Prof. Dr. George Lauro Ribeiro de Brito
Regulamento PROFIAP/UFT: https://docs.uft.edu.br/share/s/vbOT9WISTtuPfvX-u4cmWw
Local de oferta das aulas presenciais: Campus Universitário de Palmas – Prédio do PPGDR.
Provável horário das aulas presenciais: preferencialmente terças, quartas, quintas, sextas-feiras, nos período noturno e sábado no período matutino (outros horários podem ser alocados de acordo com a disponibilidade do docente.)
Unidade: Campus Universitário de Palmas – UFT - PALMAS



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP
ANEXO III - CRONOGRAMA DO EXAME NACIONAL DE ACESSO – ENA TURMA
2022.2

Quadro 1 – Cronograma

DATA	EVENTO
12/07/2022	Publicação do Edital
13/07/2022	Prazo para interposição de recursos quanto ao Edital
14/07/2022	Resultado dos recursos interpostos quanto ao Edital
A partir de 15/07/2022 a 24/07/2022	Período de inscrição
A partir de 15/07/2022 a 20/07/2022	Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
A partir de 21/07/2022	Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
1 dia útil após divulgação do resultado preliminar	Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
A partir de 22/07/2022	Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
Até 25/07/2022	Prazo final para realizar o pagamento da taxa de inscrição
A partir de 27/07/2022	Divulgação preliminar das inscrições homologadas.
Até 2 dias úteis após a divulgação das inscrições Homologadas	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições homologadas.
A partir de 29/07/2022	Divulgação das respostas aos recursos contra a divulgação preliminar das inscrições homologadas
	Divulgação final das inscrições homologadas
A partir de 30/07/2022	Divulgação do resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso
1 dia útil após a divulgação do resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso
Até 1 dia útil após término do prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso	Divulgação das respostas aos recursos quanto ao resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso
Até 2 dias após a divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso	Divulgação do resultado final do Exame Nacional de Acesso
	Homologação do Exame Nacional de Acesso
Após homologação do resultado, nas datas especificadas no Edital de Matrícula da Instituição Associada	Matrícula (confirmação de interesse) dos candidatos aprovados (Edital Específico)
A partir de Agosto/2022	Início das aulas